



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.918 /

**"DENOMINA JOÃO BATISTA TARABOLI A ATUAL
RUA '02' DO LOTEAMENTO JARDIM
ESPERANÇA".**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **JOÃO BATISTA
TARABOLI** a atual rua "02", com início na rua Antônio Frizzo de Mendonça e
término na Travessa 1, do Loteamento Jardim Esperança, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JUNHO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1237, de 07/06/95.